



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019-COSAP/SMS

PROCESSO nº 6018.2018/0038225-6

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA ATRAVÉS DE "HOSPITAIS VETERINÁRIOS PÚBLICOS" NAS REGIÕES ZONA NORTE E LESTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

PLANO DE TRABALHO

REGIÃO LESTE

Associação Nacional de Clínicos
Veterinários de Pequenos Animais

SÃO PAULO
2019

ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS – RUA ULISSES CRUZ, 285-CEP: 03077-000-SÃO PAULO.
CONTATO: (11) 2796-5445 – Ramal 206 - E-MAIL: adm.hospvet@gmail.com



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

5. Plano de Trabalho:

O Plano de Trabalho aqui descrito objetiva a promoção de assistência médica-veterinária a cães e gatos, serviços ora denominado como "Hospital Público Veterinário", a fim de atender gratuitamente, a população paulistana e seus animais, com a realização de consultas, exames, internações, tratamento ambulatorial e cirurgias, notadamente àqueles tutores de baixa renda, sem acesso a esses serviços e provenientes da Região Leste do Município e adjacências.

A ANCLIVEPA-SP executará os atendimentos clínicos, cirúrgicos e laboratoriais de forma gratuita aos animais dos proprietários residentes no município de São Paulo, preferencialmente aos de baixa renda e inclusos em programas sociais.

Serão disponibilizados atendimento e serviços conforme Descriptivo Técnico – Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 03/2019-COSAP/SMS.

5.1. Serviços a serem disponibilizados:

- Atendimento Emergencial;
- Consulta Geral:
 - Clínica médica;
 - Clínica Cirúrgica;
- Consulta de Especialidades:
 - Ortopedia;
 - Cardiologia;
 - Oncologia;
 - Endocrinologia;
 - Odontologia;
 - Oftalmologia;
 - Neurologia.
- Cirurgias de baixa complexidade, gerais, ortopédicas e oncológicas.
- Tratamento Ambulatorial;
- Tratamento quimioterápico;
- Internação;
- Exames Laboratoriais;
- Diagnóstico por Imagem;
- Anestesiologia;



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

5.1.1. Atendimento Emergencial:

Compreende o pronto atendimento dado pelo Médico Veterinário, [clínico geral ou especialista em emergência] aos pacientes com risco iminente de morte ou poli traumatizados.

5.1.2. Consultas:

Compreende o primeiro atendimento realizado pelo Médico Veterinário [Clínico Geral e/ou especialista] e retorno no prazo de até 30 (trinta) dias, sem cobrança adicional.

Serão disponibilizadas as seguintes consultas:

- Consulta Clínica Médica;
- Consulta Clínica Cirúrgica;
- Consulta Ortopedia,
- Consulta Cardiologia;
- Consulta Oncologia;
- Consulta Endocrinologia;
- Consulta Odontologia;
- Consulta Oftalmologia;
- Consulta Neurologia;

5.1.3. Cirurgias:

Compreende os procedimentos realizados em bloco cirúrgico e sob anestesia geral.

Serão disponibilizados os seguintes procedimentos cirúrgicos:

- Cirurgias de Baixa Complexidade;
- Cirurgias Ortopédicas;
- Cirurgias Oncológicas;
- Cirurgias Gerais;

5.1.3.1. Cirurgias de Baixa Complexidade:

Comprendem os procedimentos realizados em bloco cirúrgico e sob anestesia geral, de simples execução, baixo custo e/ou curto período de duração, contemplando anestesia e materiais de consumo / insumos hospitalares e equipamentos necessários para a sua realização. Os materiais de uso único, como sondas endotraqueais, devem ser descartados após a sua utilização.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

Incluem-se nesta categoria: debridamento de feridas, suturas de pele maiores do que 7cm, extração de até dois dentes, biópsias e remoção de nódulos cutâneos, blefaroplastia, sepultamento de terceira pálpebra, otohematoma, sutura em bolsa de fumo (prolapso retal ou preparo para procedimento), remoção de espinhos de ouriço.

Considerando o Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos da PMSP, a orquiectomia e ovariosalpingo-histerectomia eletivas somente poderão ser realizadas nos casos de animais abandonados no local e enquadrar-se-ão nesta categoria.

A complexidade dos procedimentos mencionados quando variados, serão justificados à comissão técnica nos casos em que houver necessidade de alteração pontual dos critérios de cobrança.

5.1.3.2. Cirurgias Ortopédicas:

Compreendem os procedimentos cirúrgicos inerentes à restauração das estruturas do aparelho locomotor incluindo osteossínteses, artroplastias, artrodese, reconstituições ligamentares, amputações, colocefalectomia, laminectomia, entre outras.

Estão inclusos para a realização dos procedimentos as Próteses, pinos intramedulares, placas, placas compressivas, hastes bloqueadas, parafusos ortopédicos e demais materiais de consumo / insumos hospitalares e equipamentos. Os materiais de uso único, como sondas endotraqueais, serão descartados após a sua utilização.

Para o procedimento de retirada de implantes, será considerado como serviço realizado, somente o procedimento anestésico e curativo.

5.1.3.3. Cirurgias Oncológicas:

Compreendem todos os procedimentos cirúrgicos inerentes à remoção ou ressecção de tecidos afetados por neoplasias e a reparação dos mesmos. Estão inclusos para a realização dos procedimentos todos os materiais de consumo / insumos hospitalares necessários. Os materiais de uso único, como sondas endotraqueais, serão descartados após a sua utilização.

5.1.3.4. Cirurgias Gerais:

Compreendem todos os procedimentos cirúrgicos realizados inerentes aos tecidos moles, excluindo-se as cirurgias ortopédicas e oncológicas. Estão inclusos para a realização dos procedimentos todos os materiais de consumo / insumos



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

hospitalares necessários à sua execução. Os materiais de uso único, como sondas endotraqueais, serão descartados após a sua utilização.

Quando da realização de cirurgias associadas, como por exemplo, orquiectomia conjunta a neoplasias de próstata/perianais e OSH associada a mastectomias, será considerado somente um procedimento cirúrgico.

5.1.4. Anestesia:

A anestesia veterinária compreende o procedimento prévio anestésico necessário à realização de cirurgias, e assistência ao longo desta e no pós-operatório [recuperação].

O procedimento disponibilizado será realizado por um profissional qualificado com especialização em Anestesiologia.

5.1.4.1. Medicina Pré-Anestésica:

Procedimento realizado para reduzir o estresse, irritabilidade e a agressividade para melhor contenção do animal, alívio da dor, como tratamento ou prevenção através da aplicação pelas vias subcutânea, intramuscular e/ou endovenosa dos fármacos, utilizando opióides ou anestésicos locais. Inibir o segundo estágio da anestesia, evitando vocalização, excitação, e delírio; diminuir a dose dos fármacos utilizados na anestesia, diminuindo também os seus efeitos colaterais. à contenção química para procedimentos ambulatoriais como:

- retirada de pontos cirúrgicos;
- troca de curativo;
- sondagem nasogástrica e uretral, entre outros.

Incluem-se neste serviço os fármacos e os materiais de consumo/ insumos hospitalares necessários à sua execução

5.1.4.2. Procedimento Anestésico:

Compreende a administração endovenosa, intramuscular, inalatória e/ou epidural dos fármacos necessários à sedação/tranquilização, anestesia e analgesia a serem realizados durante procedimentos cirúrgicos (exceto cirurgias de baixa complexidade e suturas de pele de pequenas lesões) ou não cirúrgicos (como sondagem nasogástrica e uretral, radiografias especiais, entre outros), intubação e oxigenoterapia, quando necessários. Estão inclusos nestes serviços materiais necessários como sondas endotraqueais, equipos, medicamentos e cateteres, bem como a monitorização multiparamétrica das frequências cardíacas e respiratória,



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

pressão arterial não invasiva e/ou invasiva, oximetria, capnografia, entre outras. Os materiais de uso único, como sondas endotraqueais, serão descartados após a sua utilização.

5.1.5. Serviços Laboratoriais:

Compreendem a coleta de material biológico, sendo a análise e emissão de laudo realizado por empresa terceirizada.

Inclui o uso de seringas, tubo de ensaio, álcool swabs, fitas glicêmicas e de urina, lâminas, laminulas, placa de cultura, reagentes, discos de antibiograma, kits para diagnóstico rápido e demais materiais inerentes à realização adequada dos serviços.

Serão disponibilizados os seguintes exames:

- ALT;
- Análise Histopatológica;
- AST;
- Bilirrubina total e frações;
- Citologia;
- Colesterol;
- Contagem de reticulócitos;
- Coproparasitológico;
- Creatinina;
- Cultura e antibiograma;
- Estimulação com ACTH;
- Fosfatase alcalina;
- Fósforo;
- Gama GT;
- Glicose;
- Hemograma com pesquisa hematozoários;
- Pesquisa de ectoparasitas (raspado de pele);
- Potássio;
- Proteína total e frações;
- Snap test Cinomose;
- Snap test FELV;



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

- Snap test FIV;
- Snap test Parvovirose;
- Sódio;
- Sorologia Erlioquiose;
- Sorologia para Leishmaniose;
- Supressão com Dexametasona;
- T4 Livre;
- Tricograma;
- Triglicérides;
- TSH;
- Ureia;
- Urinalise;

5.1.6. Diagnóstico por Imagem:

Compreendem os procedimentos de Endoscopia, Radiografias digitais/projeção, Ultrassonografias com a inclusão de materiais de consumo necessários, como gel ou filme, a revelação e/ou confecção de mídia digital, assim como a emissão do laudo pelo Médico Veterinário Especialista, quantificando e detalhando o número de imagens realizadas por região de cada paciente.

Serão emitidos laudo de todos os exames realizados, excetuando-se radiografias transoperatórias de procedimentos ortopédicos.

Imagens e laudos deverão constar do prontuário médico dos animais e ser disponibilizados aos proprietários sempre que solicitados.

5.1.6.1. Endoscopia:

Compreendem os procedimentos endoscópicos e anestésicos, os materiais de consumo necessários, assim como a emissão do laudo pelo Médico Veterinário Especialista.

5.1.6.2. Radiografias Digitais/Projeção:

Compreendem os exames de radiografia digital, indicado em ocorrências como fraturas e grandes lesões em cães e gatos, conforme prescrição médica veterinária.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

Realizada em uma fração de segundo, a radiografia digital é um processo rápido, preciso e indolor para os animais. Os tutores podem permanecer durante o procedimento, com o devido uso de coletes de chumbo, para proteção radiológica.

Sendo considerado um exame complementar, o Raio-X digital representa um diferencial ao tratamento corretivo/curativo à patologia/acometimentos clínico ortopédicos e outros, pois disponibiliza imagens precisas e de qualidade auxiliando o médico veterinário no diagnóstico. Não obstante, esse tipo de exame ainda pode trazer embasamento aos profissionais veterinários para possível identificação de doenças hereditárias.

O resultado é visualizado imediatamente, via computador, digitalizado. As imagens podem ser compartilhadas à distância (via Internet), armazenadas e consultadas com mais facilidade, permitindo a comparação de exames recentes de cães e gatos com os anteriores e com isso, possibilitando realizar uma análise evolutiva da patologia.

Os exames serão realizados por técnicos em radiologia devidamente habilitados no Conselho da Categoria.

5.1.6.3. Ultrassonografias:

Serão oferecidos exames de ultrassonografia veterinária para avaliação dos órgãos dos sistemas urinário, digestivo, reprodutor e cardiovascular. A ultrassonografia veterinária também permite uma visualização mais específica, e também facilita a investigação de problemas ou complicações nas articulações, ligamentos, tendões e das estruturas oculares, entre outros.

Por se tratar de um exame não invasivo, a preparação e o procedimento da ultrassonografia veterinária não causam transtornos para o animal. No entanto, em alguns casos sem que o animal a ser examinado esteja com muita dor, o uso de sedativos leves pode ser indicado.

5.1.7. Exames Cardiológicos:

Serão disponibilizados procedimentos de eletrocardiograma, ecocardiograma e aferição de pressão arterial com a disponibilização de equipamentos e materiais necessários.

5.1.7.1. Eletrocardiografias:

O exame de eletrocardiograma consiste na colocação de eletrodos em partes específicas do corpo do animal, que captarão as atividades elétricas cardíacas do



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

paciente. O equipamento registra as informações necessárias para análise posterior por parte do profissional veterinário, possibilitando laudar e arquivar.

5.1.7.2. Ecocardiografias:

Serão disponibilizados exames de ecocardiografia que permitem a avaliação segura e não invasiva do paciente cardíaco com mínimo estresse. Em situações de alto risco, a ecocardiográfica pode ser usada para dimensionar o coração, fornecer imagens tomográficas em tempo real e, com a utilização do Doppler, avaliar a condição fisiológica do coração.

5.1.7.3. Pressão Arterial:

Será disponibilizada a aferição da pressão arterial por métodos não invasivos como Doppler ou oscilométricos e registro no prontuário do paciente.

5.1.8. Exames Oftalmológicos:

Será disponibilizada a realização de exames inerentes ao globo ocular e seus anexos considerando debridamento de Córnea, Fundoscopia, Mensuração de Pressão Intraocular e Testes Oftálmicos, afim de diagnóstico e/ou tratamento, incluído os materiais de consumo necessários à sua execução.

5.1.9. Exames Dermatológicos:

Serão disponibilizadas a realização de exames que contemplam pesquisa de ectoparasitas, tricograma e citologia, incluindo a coleta de material, preparo de lâmina e análise, bem como materiais necessários à sua execução e emissão de laudo pelo Médico Veterinário.

5.1.10. Procedimentos Clínicos:

Serão disponibilizados os seguintes procedimentos clínicos:

5.1.10.1. Administração de Medicação:

Será disponibilizada a administração de um ou mais fármacos por via endovenosa, intramuscular ou subcutânea. O procedimento consiste na higienização do paciente (com uso de álcool, iodo e seus derivados, clorexidina etc.), assim como a disponibilização de insumos hospitalares como seringas, luvas de procedimentos, agulhas, cateteres, algodão, gaze, esparadrapos entre outros necessários.

Será disponibilizada também a administração de medicamentos por via oral ou soluções eventualmente receitadas.

Consideram-se a administração de medicação os seguintes itens abaixo listados:



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

- Administração de Medicação Subcutânea;
- Administração de Medicação Intramuscular;
- Administração de Medicação Endovenosa;

5.1.10.2. Fluidoterapia Endovenosa:

Compreende a tricotomia e higienização do local de punção (álcool, iodo e seus derivados, clorexidina, etc.), os diferentes tipos de fluidos (solução fisiológica, ringer, ringer lactato, glicofisiológico entre outros) assim como seringas, luvas de procedimentos, agulhas, cateteres, equipos, algodão, gaze, esparadrapos, entre outros, inerentes ao procedimento.

5.1.10.3. Tratamento Quimioterápico:

Compreende o preparo (higienização e preparo para infusão) do fármaco obtido pelo tutor do animal a partir de receituário específico obtido na Unidade, a higienização do paciente (álcool, iodo e seus derivados, clorexidine, etc.), assim como os insumos hospitalares como seringas, luvas de procedimentos, agulhas, cateteres, algodão, gaze, esparadrapos entre outros necessários a realização do procedimento.

Será disponibilizado o tratamento para formações neoplásicas (tumores cancerígenos) através de sessão de quimioterapia, que poderá ser realizada de forma prévia ao tratamento cirúrgico e em algumas situações após a cirurgia.

5.1.10.4. Curativos:

Por curativos entende-se a limpeza do ferimento com líquidos antissépticos conforme o caso, remoção de secreções com gaze e aplicação de pomadas, compressas e esparadrapos. São dimensionados pelo tamanho e complexidade como:

- Curativo Pequeno;
- Curativo Médio;
- Curativo Grande.

5.1.10.5. Transfusão:

Compreendem-se os procedimentos relativos ao doador (exames laboratoriais e coleta) e ao receptor incluindo teste de compatibilidade, bolsa com hemocomponente e todos os demais insumos inerentes ao procedimento. O animal doador será cadastrado e identificado para realização e lançamento dos exames laboratoriais mencionados. Em seu prontuário constará a identificação do paciente



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

receptor. O procedimento de transfusão sanguínea é realizado para a correção de anemia grave causada por hemorragia, hemólise, eritropoiese ineficaz, neoplasia e anemia hemolítica auto imune.

5.1.10.6. Eutanásia:

Compreende o procedimento de indução à morte do paciente com objetivo de cessar seu sofrimento através da administração de medicações anestésicas e analgésicas procedidas de fármaco indutor de parada cardíaca. Incluem-se neste procedimento os materiais e medicamentos necessários a sua realização, bem como a destinação adequada do corpo do animal, sanitariamente denominado carcaça, quando autorizado pelo proprietário.

5.1.10.7. Oxigenoterapia:

Entende-se por oxigenoterapia a assistência ao paciente quanto à necessidade de oxigenação através de aparelho concentrador de oxigênio ou cilindro medicinal, por período de 24 horas. Incluem-se neste procedimento os materiais e oxigênio necessários para sua realização.

5.1.10.8. Paracentese/Toracocentese:

Entende-se por paracentese/toracocentese a drenagem das cavidades peritoneal e pleural, respectivamente. Incluem-se nestes procedimentos os materiais e medicamentos necessários a sua realização.

5.1.10.9. Cistocentese:

Entende-se por cistocentese, a punção da vesícula urinária para coleta de urina ou esvaziamento do órgão. Incluem-se neste procedimento os materiais e medicamentos necessários a sua realização.

5.1.10.10 Sutura Cutânea de Pequenas Lesões:

Compreende o fechamento de lacerações cutâneas leves por meio da utilização de fio de sutura, sob anestesia local. São consideradas pequenas lesões aquelas que não ultrapassem 7 cm. Incluem-se neste procedimento os materiais e medicamentos necessários à sua realização.

5.1.10.11. Sondagem:

Entende-se por sondagem, a passagem de sonda pelo canal da uretra ou por via nasogástrica. Incluem-se nestes procedimentos os materiais e medicamentos necessários a sua realização.

5.1.10.12. Enema:



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

Compreende o procedimento de lavagem das porções finais do intestino, medicamentos, fluidos e todos os materiais necessários à execução do procedimento.

5.1.11. Diárias de Internação:

O setor de internação comprehende o atendimento contínuo aos animais que necessitam de cuidados e de monitoramento veterinário 24 horas por dia, alimentação (sólida e parenteral), avaliação de parâmetros clínicos, material de consumo/insumos hospitalares, bem como administração de medicamentos, com funcionamento ininterrupto.

5.1.12. Ações Complementares:

A ANCLIVEPA-SP compromete-se a realizar as seguintes ações complementares,

- Registro geral animal (RGA);
- Comunicação Visual;
- Ação de educação em saúde pública e bem-estar animal;
- Notificações a Divisão de Vigilância de Zoonoses – DVZ/COVISA/SMS

5.1.12.1. Registro Geral do Animal:

Será realizado o Registro Geral do Animal-RGA para todos os animais cadastrados, conforme as condições de atendimento estabelecidas, na Unidade Zona Leste de Serviços Veterinários;

5.1.12.2. Comunicação Visual:

A comunicação visual será através de placas com indicação do horário de atendimento, informações a respeito da distribuição de senhas, serviços oferecidos pelo hospital e banners sobre o Programa Permanente do Controle Reprodutivo de Cães e Gatos do Município de São Paulo, bem como divulgação através de reprodução de vídeos, distribuição de folhetos e mural com fotos atualizadas dos animais disponíveis para adoção, que estão sob a responsabilidade da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - COSAP/SMS ou da Divisão de Vigilância de Zoonoses – DVZ/COVISA/SMS;

Além de placas e banners informativos, a ANCLIVEPA-SP disponibilizará e-mail, WhatsApp, e site para atender e informar os municípios.

5.1.12.3. Ação de Educação em Saúde Pública e Bem-Estar Animal;



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**
CNPJ nº 45.877.305/00001-14

Durante o período de execução, haverá o desenvolvimento de ação de educação em saúde pública e bem-estar animal, por meio de campanhas educativas realizadas na área de recepção da Unidade Zona Leste, podendo ser disponibilizadas por meio de folder e/ou vídeos educativos;

5.1.12.4. Notificações a Divisão de Vigilância de Zoonoses – DVZ/COVISA/SMS;

A ANCLIVEPA-SP se compromete a notificar os casos de animais diagnosticados com zoonoses e com reação adversa a vacinação antirrábica, diretamente a Divisão de Vigilância de Zoonoses – DVZ/COVISA/SMS, através de documento oficial, por meio de relatório mensal apresentado juntamente com a prestação de contas;

5.1.12.5. Atendimento aos animais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde;

A Colaboradora deverá prestar atendimento, sempre que solicitado, aos animais sob-responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde.

5.2. Estimativa de Atendimentos:

Quantidade mensal estimada de serviços conforme ANEXO I – Descritivo Técnico que compõe o Edital de Chamamento Público nº 03/2019-COSAP/SMS:

SERVIÇOS OFERTADOS	QUANTIDADE/MÊS.
CONSULTAS	
Consulta cardiologia	33
Consulta cirurgia geral	220
Consulta clínica médica	680
Consulta endocrinologia	33
Consulta neurologia	33
Consulta odontologia	33
Consulta oftalmologia	33
Consulta oncologia	70
Consulta ortopedia	110
APLICAÇÕES	
Administração de medicação endovenosa composta	492
Administração de medicação endovenosa simples	420
Administração de medicação intramuscular	245
Administração de medicação subcutânea composta	490
Administração de medicação subcutânea simples	490
Administração de medicação via oral	25
Fluidoterapia endovenosa	875
Tratamento quimioterápico	35
SERVICOS DE INTERNAÇÃO	
Diárias de internação	240
CIRURGIAS	
Cirurgias de baixa complexidade	122
Cirurgias gerais	125
Cirurgias oncológicas	110
Cirurgias ortopédicas	125
Sutura de pele pequenas lesões	70
ANESTESIOLOGIA	
Procedimento anestésico	380
Tranquilização/sedação	112



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**
CNPJ nº 45.877.305/00001-14

SERVIÇOS LABORATÓRIAIS	
ALT	385
Análise histopatológica	80
AST	385
Bilirrubina total e frações	140
Citologia	53
Colesterol	70
Contagem reticulócitos	11
Coproparasitológico	18
Creatinina	400
Cultura e antibiograma	26
Estimulação com ACTH	22
Fosfatase alcalina	350
Fósforo	105
Gama GT	105
Glicose	263
Hemograma com pesquisa hematozoários	630
Pesquisa de ectoparasitas (raspado de pele)	44
Potássio	105
Proteína total e frações	158
Snap test Cinomose	35
Snap test FELV	16
Snap test FIV	16
Snap test Parvovirose	35
Sódio	105
Sorologia Erliquiose	32
Sorologia para Leishmaniose	31
Supressão com dexametasona	21
T4 livre	21
Tricograma	11
Triglicérides	70
TSH	21
Uréia	400
Urinálise	53
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	
Endoscopia	11
Radiografias digitais	540
Ultrassonografias	210
CARDIOLOGIA	
Aferição de pressão arterial	70
Ecocardiografias	35
Eletrocardiografias	45
OFTALMOLOGIA	
Debridamento de córnea	5
Fundoscopia	10
Mensuração de pressão intraocular	15
Testes oftalmicos	31
OUTROS	
Cistocentese	6
Curativos grandes	84
Curativos médios	100
Curativos pequenos	110
Enema	12
Eutanásia	9
Oxigenoterapia	42
Paracentese/Toracocentese	30
Sondagem	80
Transfusão	15



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

5.3. Metas:

Considerando a estimativa de atendimentos conforme ANEXO I – Descritivo Técnico que compõe o Edital de Chamamento Público nº 03/2019-COSAP/SMS, a ANCLIVEPA-SP estabelece os seguintes percentuais mínimos de metas em relação aos quantitativos mensais:

SERVIÇOS OFERTADOS	METAS
CONSULTAS	
Consulta cardiologia	80%
Consulta cirurgia geral	90%
Consulta clínica médica	90%
Consulta endocrinologia	80%
Consulta neurologia	80%
Consulta oftalmologia	80%
Consulta oncologia	80%
Consulta ortopedia	80%
SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO	
Diárias de internação	80%
CIRURGIAS	
Cirurgias gerais	80%
Cirurgias oncológicas	90%
Cirurgias ortopédicas	90%
APLICAÇÕES	
Tratamento quimioterápico	80%

5.3.1. Definição dos Indicadores e dos meios de verificação a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas e avaliação dos resultados.

Indicador – Item 01

Serviços Ofertados

Método de monitoramento e avaliação:

- Utilização do sistema de gestão de prontuários eletrônicos veterinários VETUS, programa desenvolvido exclusivamente para unidades de Serviços Veterinários. O sistema, que é 100% eletrônico e online, permite que todos os membros da equipe técnica e administrativa tenham acesso, remoto e em tempo real a todas as informações sobre os pacientes e tutores. O sistema funciona pelo método de "esteiras", ou seja, o prontuário do paciente é encaminhado entre os setores do hospital, facilitando e otimizando os processos.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

- O sistema VETUS disponibilizará relatórios de produção periódicos ou eventuais, sempre que solicitado pela equipe administrativa da ANCLIVEPA-SP ou pela equipe técnica da COSAP para análise e avaliação da execução dos serviços oferecidos.
- Será disponibilizado para os usuários indicados pela COSAP, acesso ao sistema e a todas as informações nele contidas, para realizar também em tempo real, a conferência e fiscalização de todas as atividades das unidades.
- Os prontuários e todas as informações contidas no sistema VETUS, serão mantidos armazenados no servidor durante o prazo de 10 anos.
- Os dados e informações dos tutores e pacientes são confidenciais e sigilosas, devendo ser utilizadas somente para o exercício da prestação dos serviços oferecidos, e disponibilizados a terceiros somente através de ordem judicial.

Periodicidade: Diária

Indicador – Item 02

Satisfação com o atendimento realizado

Método de monitoramento e avaliação:

- Atendimento por Whatsapp e E-mail aos usuários e municípios em geral para informações sobre os serviços oferecidos pelo hospital e horários de atendimento, bem como sanar dúvidas e esclarecimentos;

Periodicidade: Diária

- Implantação de serviço de Ouvidoria para envio de sugestões, reclamações ou elogios;

Periodicidade: Diária

- Distribuição de pesquisa de satisfação e qualidade dos serviços, dos profissionais e das instalações, e para sugestões, reclamações, elogios e dúvidas, no momento da abertura do cadastro, na recepção, e para entrega em urnas distribuídas na unidade, com a opção de não identificação pessoal;

Periodicidade: Diária

- Divulgação dos serviços de encaminhamento e atendimento da Prefeitura e Ouvidoria do Município, para sugestões, reclamações ou elogios;

Periodicidade: Diária

5.4. PÚBLICO ALVO:

O atendimento proposto visa priorizar pessoas que apresentam baixa renda,



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS - SÃO PAULO - ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

cadastradas ou não em programas sociais de governo, devendo os demais casos serem atendidos conforme a disponibilidade, respeitando a capacidade diária.

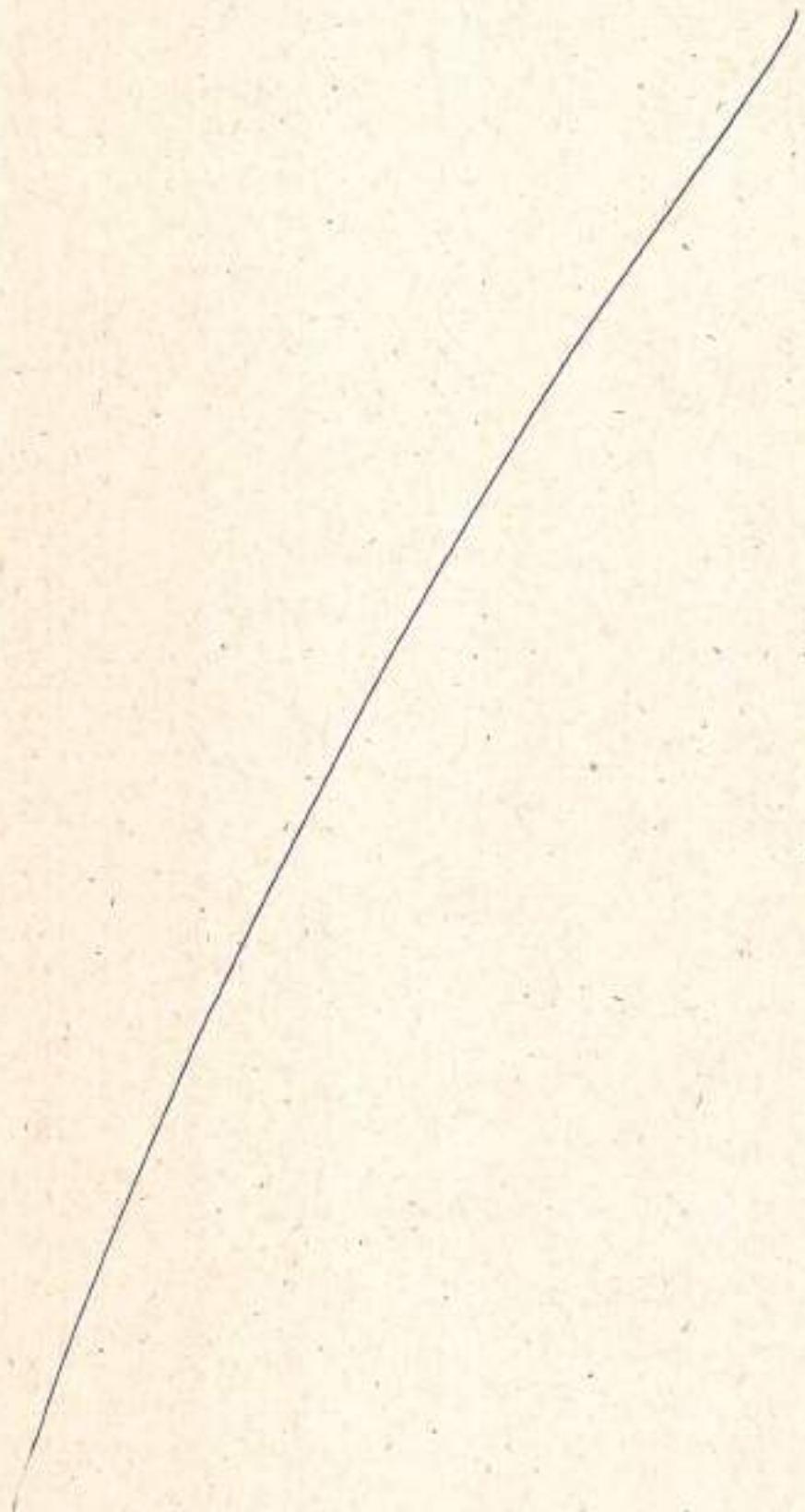
5.5. Horário e Condições de Atendimento:

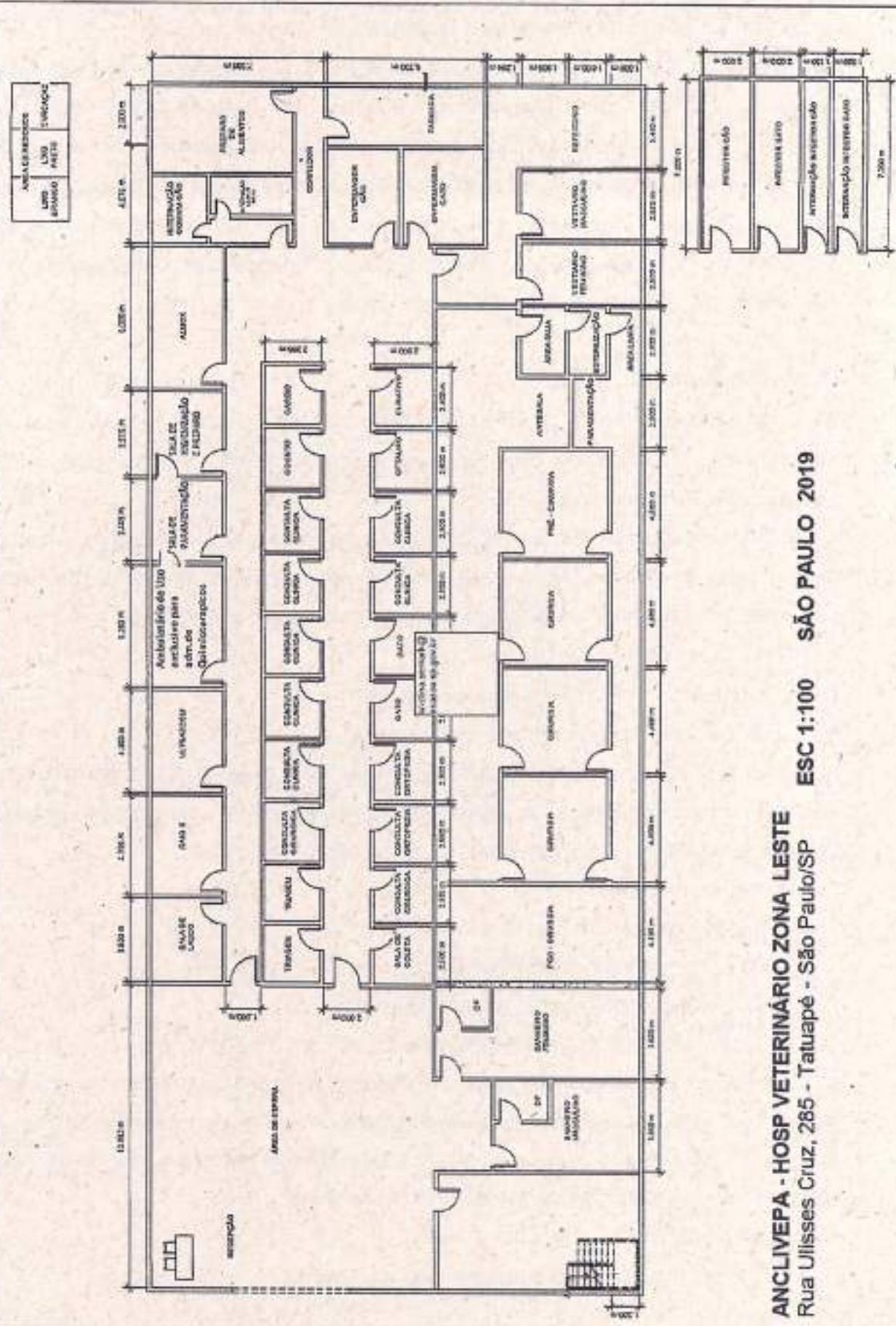
O horário de atendimento será de 2^a feira a 6^a feira das 07:00hs às 17:00hs, exceto feriados, com inicio de entrega de senhas para cadastramento, com a presença do animal, sendo restrito a tutores residentes do município de São Paulo.

Os casos de emergência serão avaliados e atendidos prioritariamente.

Os tutores deverão apresentar os seguintes documentos para cadastramento:

- RG;
- CPF;
- Comprovante da endereço no município de São Paulo.





ANCIVEPA - HOSP VETERINÁRIO ZONA LESTE
Rua Ulisses Cruz, 285 - Tatuapé - São Paulo/SP

ESC 1:100 SÃO PAULO 2019

Atendimento administrativo
Setor de finanças

Cooperativa

Administrativo

Setor de finanças

Cooperativa

Administrativo

Setor de finanças



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

6. Estrutura Física, Equipamentos e Mobiliário em Geral.

Para execução das atividades definidas no ANEXO I – Descritivo Técnico que compõe o Edital de Chamamento Público nº 03/2019-COSAP/SMS, a ANCLIVEPA-SP disponibilizará toda a estrutura física, equipamentos e mobiliários necessários para garantir o atendimento à prestação de serviços, na Unidade Zona Leste de Serviços Veterinários, considerando todos os custos inerentes à locação dos imóveis, e aquisição de equipamentos e mobiliários, bem como sua manutenção. A Planta do imóvel está disponível no ANEXO III deste Plano de Trabalho

6.1. Área Externa:

6.1.1. Identificação: Identificação visual sobre o serviço oferecido a população pela Prefeitura do Município de São Paulo conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.1.2. Estacionamento: Estacionamento particular com área para desembarque e tolerância de 15 minutos. Área mantida e higienizada pela equipe de apoio. Será disponibilizada área reservada, com cobertura, para espera e descanso.

6.1.2.1. Equipamentos:

- Guaritas para controle de entrada e saída

6.1.2.2. Mobiliário: Cadeira e mesa nas guaritas

6.1.3. Abrigo de Resíduos: Área apropriada para segregação temporária de resíduos comuns e resíduos de serviços de saúde e também carcaças de animais, gerados na unidade até seu transporte por empresa credenciada.

6.1.3.1. Equipamentos:

- 02 Contêineres para Lixo Comum;
- 02 Contêineres para Lixo Infectante;
- 02 Freezers para armazenamento de corpos.

6.1.3.2. Mobiliário: Não há mobiliário no local

6.2. Recepção: Área destinada para atendimento e cadastro, emissão do registro geral de animais e espera para consultas/exames. A equipe de recepção controla a distribuição de senhas. A estrutura contará com sanitários femininos, masculino e de acessibilidade para deficientes, tomadas para uso geral.

6.2.1. Equipamentos:

- 03 Computadores com acesso a rede de internet;



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

- 01 Dispenser de senhas;
- 01 Painel eletrônico de senhas;
- 01 Televisão para apresentação de vídeos institucionais;
- 01 Bebedouro;
- 02 Dispenser com álcool Gel;
- 02 Papeleiras para Papel toalha;
- 02 Dispenser para copos descartáveis.
- Climatização por Ventiladores

6.2.2. Mobiliário:

- 01 Balcão para atendimento com espaço para 03 funcionários;
- 03 Cadeiras giratórias com apoio;
- 01 armário para documentos;
- 30 Cadeiras Longarina para 05 pessoas, total de 150 lugares.

6.3. Setor de Triagem: Para o primeiro atendimento aos animais. Neste ambiente será realizada a pesagem do animal, aferição de temperatura e auscultá, definindo a prioridade do tratamento dos animais com base na gravidade do seu estado clínico. A estrutura contará com pia para higienização das mãos, rede hidráulica, rede elétrica e internet:

6.3.1. Equipamentos:

- 01 Computador com acesso a rede de internet;
- 01 balança digital;
- 01 leitor de microchip
- 01 Otoscópio;
- 01 termômetro;
- 01 estetoscópio;
- EPI's;
- 01 Dispenser com álcool Gel;
- 01 Papeleira para Papel toalha;
- 01 Coletor de Perfurocortantes;

6.3.2. Mobiliário:

- 01 Mesa para computador;
- 01 Cadeira giratória;



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

- 01 Mesa/Maca de atendimento;
- 01 Cadeira de atendimento;
- 01 Armário para armazenamento de materiais médicos.

6.4. Setor de Atendimento: Contempla as áreas de Emergência, Enfermagem, Consultórios e Infectocontagiosos.

6.4.1 Emergência: Atende casos que requerem medidas imediatas, Emergências de ordem vascular (hemorragias), cardiorrespiratórias (edema pulmonar agudo, síncope cardíaca), gástricas (torção do estômago, obstrução esofágica) ou neurológicas (comoção cerebral, coma, convulsões), alergias e politraumatismos. Serão utilizados materiais descartáveis e de uso único.

A estrutura contará com pias para higienização das mãos, rede hidráulica, rede elétrica e internet.

6.4.2. Equipamentos:

- 02 Computadores com acesso a rede de internet;
- 02 Suportes para computador, com apoio de mouse e teclado;
- 03 Equipamentos para oxigenioterapia;
- 03 Ambus;
- 02 Monitores de pressão arterial;
- 01 Otoscópio;
- 02 Aparelhos de Pressão;
- 01 Glicosímetro;
- 03 Laringoscópio
- 03 Tubos Endotraqueal;
- EPI's;
- 02 Dispenser com álcool Gel;
- 02 Papeleiras para Papel toalha;
- 02 Coletores de Perfurocortantes.

6.4.2.1. Mobiliário:

- 08 Mesas/Macas de atendimento;
- 01 Armário para armazenamento de medicamentos e material médico;
- 01 Armário para medicamentos de controle especial com acesso com fechadura, permanecendo trancado;



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

6.4.3. Enfermagem: Procedimentos como troca de curativos, retirada de suturas, coleta de exames laboratoriais, medicações e fluidoterapia. A estrutura contará com pias para higienização das mãos, rede hidráulica, rede elétrica e internet.

6.4.3.1. Equipamentos:

- 02 Computadores com acesso a rede de internet;
- 02 Suportes para computador, com apoio de mouse e teclado;
- 01 Otoscópio;
- 01 Glicosímetro;
- EPI's;
- 01 Dispenser com álcool Gel;
- 01 Papeleira para Papel toalha;
- 02 Coletores de Perfurocortantes.

6.4.3.2. Mobiliário:

- 06 Mesas/Macas de atendimento;
- 06 Cadeiras para tutores permanecerem juntos aos animais;
- 01 Armário para armazenamento de material médico.

6.4.4. Consultórios (Clínica Geral/ Especialidades): Atendimento para consultas e retornos por Médico veterinário e equipe de apoio. A estrutura contará com pia para higienização das mãos, rede hidráulica, rede elétrica e internet.

6.4.4.1. Equipamentos:

- 01 Computador com acesso a rede de internet;
- 01 Otoscópio;
- 01 Aparelho de Pressão;
- 01 Glicosímetro;
- 01 estetoscópio;
- EPI's;
- 01 Dispenser com álcool Gel;
- 01 Papeleira para Papel toalha;
- 01 Coletor de Perfurocortantes.

6.4.4.2. Mobiliário:

- 01 Mesa/maca de atendimento;
- 01 mesa;



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

- 01 cadeira;
- 01 Armário para armazenamento de material médico.

6.5. Atendimento de Infectocontagiosos: Área isolada e equipada para tratamento dos animais portadores de doenças infectocontagiosas dividida em setores para atendimento e internação de forma separa para cães e gatos

6.5.1. Equipamentos:

- 02 Computadores com acesso a rede de internet;
- 02 Aparelhos de Pressão;
- 02 Glicosímetros;
- 02 Dispenser com álcool Gel;
- 02 Papeleiras para Papel toalha;
- 02 Coletores de Perfurocortantes.

6.5.2. Mobiliário:

- 08 Mesas/macas de atendimento;
- 02 Mesas para computador;
- 02 Cadeiras Giratórias.

6.6. Serviço de Quimioterapia:

- Os estabelecimentos deverão estar de acordo com a legislação municipal vigente;
- O estabelecimento deverá oferecer ambiente para quimioterapia, contendo, no mínimo:
 - Sala de paramentação do profissional , com a seguinte estrutura:
 - Porta bang-bang
 - Pia com armário
 - Dispositivo de acionamento de água de pedal
 - Sensor de iluminação
 - Dispenser de sabão de clorexidina 2%
- Sala de higienização e preparo para infusão de quimioterápicos preparados previamente em estabelecimentos próprios para tal finalidade, providenciados pelo tutor do animal;
- Ambulatório de uso exclusivo para administração dos medicamentos;
- Descarte adequado dos resíduos.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

- Para estabelecimentos que optem pelo fracionamento de fármacos na própria Unidade, obrigatória a utilização de Cabine de Segurança Biológica Classe II – tipo B2; na ausência do equipamento, proibido o fracionamento na Unidade;
- Todos os consultórios e salas deverão conter pia para higienização das mãos, papeleira abastecida com papel não reciclado e dispensador de sabão líquido.

A estrutura contará com sala de paramentação, pia para higienização das mãos, rede hidráulica, rede elétrica e internet:

6.6.1. Equipamentos:

- 01 Cabine de fluxo laminar (horizontal ou vertical);
- 01 Cabine de segurança Biológica (classe I, II, III);
- 01 Geladeira com termômetro de máximo e mínimo, para manutenção de medicamentos;
- 01 Glicosímetro;
- EPI's;
- 01 Dispenser com álcool Gel;
- 01 Papeleira para Papel toalha;
- 01 Coletor de Perfurocortantes;
- 01 Computador.

6.6.2. Mobiliário:

- 01 Armário para armazenamento de material médico e medicamentos.
- 04 macas de atendimento
- 04 cadeiras de espera
- 01 Mesa para computador.

6.7. Setor de Diagnósticos: O Setor de diagnóstico contempla os serviços de radiologia, ultrassonografia e exames laboratoriais:

6.7.1. Radiologia: Realizará o diagnóstico por imagem com a utilização de equipamento de Raios-X. As principais indicações para o exame radiográfico estão relacionadas ao sistema esquelético como fraturas, displasia coxofemoral e hérnia de disco. A estrutura contará com rede elétrica adequada para o equipamento, climatização e rede de internet.

6.7.1.1. Equipamentos:



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

- 01 Equipamento de Raio-X;
- 01 Cabine de proteção;
- 03 Aventais de chumbo;
- 03 Suportes para Avental de Chumbo;
- 03 Protetores de Tireóide;
- 03 Óculos de proteção, com bloqueio lateral;
- EPI's;
- 01 Dispenser com álcool Gel;
- 01 Papeleira para Papel toalha;

6.7.1.2. Mobiliário:

- 01 Armário para armazenamento de materiais;
- 01 maca de atendimento

6.7.2. Sala de Laudos: Climatizada, para elaboração de laudos de exames radiológicos. O técnico em Raios-X revela o exame na reveladora digital e o Médico Veterinário elabora e anexa o laudo ao prontuário do animal.

6.7.2.1. Equipamentos:

- 01 Computador com acesso a rede de internet;
- 01 Reveladora digital de Raios-X.

6.7.2.3. Mobiliário:

- 01 Mesa para computador e cadeira;
- 01 Balcão para instalação da reveladora;

6.7.3. Sala de Ultrassonografia: Procedimento para visualização mais específica das cavidades abdominal e torácica. A estrutura contará com rede elétrica adequada para o equipamento, climatização e rede de internet.

6.7.3.1. Equipamentos:

- 01 Computador com acesso a rede de internet;
- 01 Equipamento de Ultrassonografia;
- 01 Calha de espuma tamanho Pequeno;
- 01 Calha de espuma tamanho Médio;
- 01 Calha de espuma tamanho Grande;
- EPI's;
- 01 Dispenser com álcool Gel;



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**
CNPJ nº 45.877.305/00001-14

- 01 Papeleira para Papel toalha.

6.7.3.2. Mobiliário:

- 01 mesa para computador;
- 01 Cadeira giratória;
- 01 maca de atendimento;
- 01 Armário para armazenamento de materiais.

6.7.3.3. Laboratório de Análises Clínicas: Terceirização dos serviços de análises clínicas desde que não comprometa o prazo para liberação de resultados e emissão dos laudos. A coleta do material para a execução do exame será realizado pela equipe de enfermagem. As amostras serão armazenadas em ambiente refrigerado, com temperatura média de 4°C posteriormente retiradas por motoboy para encaminhado à CONTRATADA. A remessa será efetuada de 2^a a 6^a, 3 vezes ao dia e executados pela CONTRATADA mediante requisição assinada e carimbada pelo responsável da ANCLIVEPA-SP. A disponibilização dos resultados dos exames será efetuada através de meio eletrônico, observando sempre o sigilo profissional e compreendendo, ainda, a assessoria aos médicos solicitantes, quando necessário no prazo máximo de 24 horas.

Para a execução dos serviços a CONTRATADA se responsabilizará pelas condições técnicas, utilizando reagentes de qualidade e demais métodos compatíveis aos padrões de qualidade nacionais.

6.8. Setor Cirúrgico: Procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade, gerais, oncológicas, ortopédicas e sutura de pequenas lesões. O setor contará com a seguinte estrutura:

- 01 ante sala de acesso ao centro cirúrgico;
- 03 salas de cirurgia;
- 01 antecâmara de antisepsia e paramentação
- 01 sala de preparo de pacientes;
- 01 sala de recuperação de pacientes;
- 01 sala de lavagem e esterilização de materiais;

A estrutura contará com rede elétrica, rede hidráulica e rede de internet.

Cada sala será equipada e mobiliada conforme abaixo:

6.8.1. Equipamentos:



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

6.8.1.1. Ante Sala:

- 01 Computador com acesso a rede de internet;

6.8.1.2. Salas de Cirurgia:

- 01 Mesa cirúrgica impermeável, com bordas e dispositivo de drenagem;
- 01 bomba de infusão;
- 01 Aspirador cirúrgico;
- 01 Equipamento para anestesia inalatória, com ventiladores mecânicos;
- 01 Monitor de pressão arterial;
- 01 Otoscópio;
- 01 Aparelho de Pressão;
- 01 Glicosímetro;
- 01 Calha de aço inox;
- EPI,s;
- 01 Monitor Cardíaco
- 01 Laringoscópio
- 01 Foco cirúrgico;
- Instrumental cirúrgico;
- Oxigênio;
- Aspirador cirúrgico;
- Sistema de aquecimento;
- Sistema de exaustão e climatização
- Luz de emergência.

6.8.1.3. Antecâmara de antisepsia e paramentação:

- 02 Pias de Higienização com torneiras sem acionamento manual;
- 02 Dispositivos dispensador de detergente sem acionamento manual;

6.8.1.4. Sala de Preparo de Pacientes:

- 06 Gaiolas;
- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 02 Baldes de Alumínio.
- 01 Suporte de Oxigênio;

6.8.1.5. Sala de Recuperação de Pacientes:

- 06 Gaiolas;



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 02 Baldes de Alumínio.
- 01 Suporte de Oxigênio

6.8.1.6. Sala de Esterilização de Instrumentos Cirúrgicos:

- 03 Autoclaves;
- 01 Lavadora Ultrassônica;

6.8.2. Mobiliário:

6.8.2.1. Ante Sala:

- 01 Mesa para Computador;
- 01 Cadeira Giratória.

6.8.2.2. Salas de Cirurgia:

- 01 Mesa auxiliar para instrumentação;
- 01 Cadeira Giratória.
- 01 maca de atendimento;
- 01 Armário para armazenamento de materiais;
- 01 Armário para armazenamento de medicamentos;

6.8.2.3. Sala de preparo de pacientes;

- 03 Macas de Atendimento;
- 01 Mesa Auxiliar para materiais;
- 01 Armário/Gaveterio para Medicamentos;
- 04 Banquetas de Alumínio;
- 02 Lixeiras;
- 02 Descarpack;
- 02 Suportes para papel Toalha;
- 02 Suportes para Álcool Gel.

6.8.2.4. Sala de recuperação de pacientes, pequenos animais

- 03 Macas de Atendimento;
- 01 Mesa Auxiliar para materiais;
- 01 Armário/Gaveterio para Medicamentos;
- 04 Banquetas de Alumínio;
- 02 Lixeiras;
- 02 Descarpack;



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

- 02 Suportes para papel Toalha;
- 02 Suportes para Álcool Gel.

6.8.2.5. Sala de lavagem e esterilização de materiais;

- 03 Bancadas de Ferro para Autoclaves;
- 02 Banquetas de Alumínio;
- 02 Cadeiras Giratórias;
- 02 Armários;
- 01 Maca de Atendimento;
- 02 Lixeiras;
- 01 Pia adequada para pré-lavagem de instrumentos cirúrgicos

6.9. Setor de Internação: Destinado à internação e monitoramento 24 horas de pacientes críticos, com áreas separadas para cães e gatos, contendo equipamentos para monitorização multiparamétrico, sistema de provisão de oxigênio e equipamento básico para intubação endotraqueal. Serão utilizados materiais descartáveis e de uso único.

A estrutura contará com pia para higienização das mãos, rede hidráulica, rede elétrica e internet.

6.9.1. Equipamentos:

- 01 Computador com acesso a rede de internet;
- 01 Equipamento para Monitorização multiparamétrico;
- 01 Equipamento para oxigenoterapia;
- 02 Ambus;
- 02 Monitores de pressão arterial;
- 02 Laringoscópio
- 02 Tubos Endotraqueais;
- 01 Aparelho de Pressão;
- 01 Glicosímetro;
- EPI's;
- 02 Dispenser com álcool Gel;
- 02 Papeleiras para Papel toalha;
- 02 Coletores de Perfurocortantes.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

6.9.2. Mobiliário:

- 01 Mesa para computador;
- 01 Cadeira Giratória;
- 01 Mesa de atendimento;
- 10 Gaiolas;
- 01 Armário para armazenamento de materiais e medicamentos.

6.9.2.1. Área de Preparo de Alimento: Área destinada para manipulação dos alimentos (sólido e parenteral) oferecidos para os animais internados.

6.10. Setor de Sustentação:

6.10.1. Almoxarifado: Área destinada para recebimento, armazenamento e controle de materiais médicos, medicamentos e material de consumo.

6.10.1.1. Equipamentos:

- 01 Computador com acesso a rede de internet com sistema de controle de estoque;
- 01 Geladeira com termômetro de máximo e mínimo para manutenção de medicamentos.

6.10.1.2. Mobiliário:

- 01 Mesa para computador;
- 01 Cadeira Giratória;
- 05 Prateleiras em ferro galvanizadas;
- Pallets.

6.10.2. Farmácia: A estrutura contará com área para dispensário de medicamentos e fármacos. No caso dos medicamentos sujeitos a controle, sua escrituração será realizada em livro específico devidamente registrado em órgão competente, devendo permanecer no estabelecimento sob a guarda e responsabilidade de um médico veterinário. Responsável Técnico.

6.10.2.1. Equipamento:

- 01 Computador com acesso a rede de internet com sistema de controle de estoque;
- 01 Geladeira com termômetro de máximo e mínimo para manutenção de medicamentos
- 02 Armários com fechadura



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

6.10.2.2. Mobiliário:

- 01 mesa e 01 cadeira

6.10.3. Lavanderia: Serviço terceirizado com empresa especializada em lavagem de uniformes de uso hospitalar.

A Planta do imóvel está disponível no ANEXO III deste Plano de Trabalho



**Associação Nacional de Clínicos
Veterinários de Pequenos Animais**



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

7. Relação de Medicamentos Padronizado:

Para execução das atividades definidas no **ANEXO I – Descritivo Técnico** que compõe o Edital de Chamamento Público nº 03/2019-COSAP/SMS, serão disponibilizados Medicamentos Padronizado conforme abaixo relacionado:

7.1. Medicamentos Padronizados:

- ✓ FÁRMACOS
- ✓ ACEPROMAZINA 0,2%
- ✓ ACETILCISTEÍNA100MG/ML
- ✓ ÁCIDOTRANEXÂMICO50MG/ML
- ✓ ÁGUA OXIGENADA10VOL(peróxido de hidrogênio)
- ✓ AMINOFILINA 240GINJ-AMP10ML
- ✓ AMOXICILINA TRIIDRATADA L. A.
- ✓ ANTITÓXICO VETERINÁRIO INJETÁVEL/FAM 100ml
- ✓ BENZILPENICILINA PROCAÍNA 15.000.000UI + BENZILPENICILINA BENZATINA 15. 000.000UI
- ✓ CARVÃOATIVADO
- ✓ CEFTRIAXONA SÓDICA 100mg/ml
- ✓ CETOPROFENO 50MG/ML
- ✓ CICLO FOSFAMIDAINJETÁVEL
- ✓ CITRATO DEFENTANILA
- ✓ CLORETO DE POTASSIO19, 1%AMP10ML
- ✓ CLORETO DE SODIO A 0,9% INJ 500 ML
- ✓ CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA5MG/ML
- ✓ CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4mg/2 ml
- ✓ CLORIDRATO DE RANITIDINA25MG/ML
- ✓ CLORIDRATO DE TRAMADOL100MG/2 ml
- ✓ DEXAMETASONA 4MG/ML
- ✓ DIAZEPAN 5MG/ML
- ✓ DIPIRONA500MG/ML
- ✓ ENROFLOXACINA INJ. 10%
- ✓ FENOBARBITAL200MG/ML
- ✓ FUROSEMIDA10MG/ML
- ✓ GLICOSE50%
- ✓ GLUCONATODECALCIO
- ✓ HIDROCORTISONA 100mg/2 ml



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

- ✓ IMIDOCARB (DIPROPIONATO)12G/100 ml
- ✓ INSULINAREGULAR
- ✓ IODOPOVIDINETÓPICO1% SOLUÇÃO AQUOSA ALM100ML)
- ✓ IVERMECTINA INJ50 ml
- ✓ MANITOL20%
- ✓ MELOXICAM 0,2%INJ
- ✓ METILPREDINISOLONA 40mg/2 ml
- ✓ METRONIDAZOL solinj5mg/ml
- ✓ N-BUTILBROMETODEHIOSCINA4MG+DIPIRONASOD500MG
- ✓ OMEPRAZOL 40mg + DILUENTE (INJ)
- ✓ PREDNISONA 5mg
- ✓ PREDNISONA 2mg
- ✓ SOLUÇÃO DERINGERLACTATO
- ✓ SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPINAINJETAVEL
- ✓ SULFATODEATROPINA0,25/ML
- ✓ SULFATO DE EFEDRINA
- ✓ SULFATODEVINCristina
- ✓ TIOPENTAL1G
- ✓ VITAMINASDOCOMPLEXOB

Os fármacos a serem utilizados para tratamento quimioterápicos serão armazenados no Setor de Quimioterapia em equipamento apropriado.

**Associação Nacional de Clínicos
Veterinários de Pequenos Animais**



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

Nota Explicativa:

- (1) **Modalidade de Contrato:** A equipe da modalidade CLT será contratada através de empresa especializada em fornecimento e gestão de mão de obra capacitada.
- (2) **Salário + Benefícios + Encargos:** I. Salário Nominal do Profissional; II. Benefícios conforme Convenção; III. Valores de Encargos: Incide sobre a folha de pagamento, os encargos trabalhistas e previdenciários nos percentuais legais: 8% FGTS, 20% (INSS e demais encargos do Sistema S), provisão 13º Salário e provisão de Férias. Fazendo-se, pois, necessário o cômputo sobre cada posto de trabalho/colaborador
- (3) **Custo Estimado Rescisão Mensal:** refere-se ao custo estimado de rescisão, que deve ser provisionado mensalmente, compondo para este fim Verbas Rescisórias, Multa FGTS, Aviso Prévio e Encargos Trabalhistas e Previdenciários.
- (4) **Custos Indiretos:** Conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019 de 31/07/2014. São os custos provisionados pela empresa prestadora de serviços, mensalmente, e relativos ao processamento de folha de pagamento e benefícios, realização de processos seletivos, treinamento de pessoal (capacitação e reciclagem), contabilidade, financeiro, jurídico, riscos processuais (cível e/ou trabalhista), controle da mão de obra e inclui itens "a" e "b".
 3.1.a. **Custos de substituição:** refere-se ao custo estimado para substituição de equipe em período de férias dos colaboradores e terceiros, devendo ser provisionado mensalmente, para manutenção do quadro de pessoal e interrupção da atendimento do hospital à população. Outros custos da operação: são os custos provisionados pela empresa prestadora de serviços, mensalmente, e relativos ao processamento de folha de pagamento e benefícios, realização de processos seletivos, treinamento de pessoal (capacitação e reciclagem), contabilidade, financeiro, jurídico, riscos processuais (cível e/ou trabalhista) e controle da mão de obra.
 3.1.b. **Custos para atendimento à legislação:** I. Uniformes: tendo em vista a especificidade da prestação de serviço de saúde hospitalar, faz-se necessária a aquisição, a reposição e a manutenção (lavagem/limpeza/esterilização) dos uniformes; II. EPIs: para atendimento da legislação vigente, torna-se imprescindível a aquisição e reposição de EPIs (sapatos de segurança, luvas e máscaras, óculos); III. ASO, PPRA e PCMSO: refere-se ao custo inerente às contratações e dispensa, também consoante exigência legal, para realização de exames médicos periódicos (admissionais, demissionais e de rotina) e os laudos conforme NRs.
- (5) **Impostos (ISS, PIS, Cofins e CSLL):** incidem sobre a operação de prestação de serviços o imposto municipal ISS, e os impostos federais PIS, Cofins, CSLL e IRPJ, cujas tabelas de alíquotas e base de cálculo atendem às normativas e diretrizes da Receita Federal.

**Associação Nacional de Clínicos
Veterinários de Pequenos Animais**



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

9. Proposta Comercial: Proposta relativa aos serviços ofertados, no montante de R\$ 588.783,20 (Quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos) mensal. Nos preços unitários estão considerados todos os custos diretos e indiretos para a perfeita e satisfatória execução dos serviços objetivados neste Edital, inclusive despesas com materiais e equipamentos, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, todos os itens e instrumentos para a necessária, total e completa prestação dos serviços, conforme especificações constantes deste Edital.

UNIDADE ZONA LESTE

SERVIÇOS OFERTADOS	QUANTIDADE/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL/MÊS
CONSULTAS			
Consulta cardiologia	33	R\$ 34,90	R\$ 1.151,70
Consulta cirurgia geral	220	R\$ 34,90	R\$ 7.678,00
Consulta clínica médica	680	R\$ 34,90	R\$ 23.732,00
Consulta endocrinologia	33	R\$ 34,90	R\$ 1.151,70
Consulta neurologia	33	R\$ 34,90	R\$ 1.151,70
Consulta odontologia	33	R\$ 34,90	R\$ 1.151,70
Consulta oftalmologia	33	R\$ 34,90	R\$ 1.151,70
Consulta oncologia	70	R\$ 34,90	R\$ 2.443,00
Consulta ortopedia	110	R\$ 34,90	R\$ 3.839,00
APLICAÇÕES			
Administração de medicação endovenosa composta	492	R\$ 24,93	R\$ 12.265,56
Administração de medicação endovenosa simples	420	R\$ 10,97	R\$ 4.607,40
Administração de medicação intramuscular	245	R\$ 10,97	R\$ 2.687,65
Administração de medicação subcutânea composta	490	R\$ 24,93	R\$ 12.215,70
Administração de medicação subcutânea simples	490	R\$ 10,97	R\$ 5.375,30
Administração de medicação via oral	25	R\$ 7,98	R\$ 199,50
Fluidoterapia endovenosa	875	R\$ 22,95	R\$ 20.081,25
Tratamento quimioterápico	35	R\$ 79,95	R\$ 2.798,25
SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO			
Diárias de internação	240	R\$ 113,90	R\$ 27.336,00
CIRURGIAS			
Cirurgias de baixa complexidade	122	R\$ 199,40	R\$ 24.326,80
Cirurgias gerais	125	R\$ 444,00	R\$ 55.500,00
Cirurgias oncológicas	110	R\$ 444,00	R\$ 48.840,00
Cirurgias ortopédicas	125	R\$ 444,00	R\$ 55.500,00
Sutura de pele pequenas lesões	70	R\$ 79,76	R\$ 5.583,20
ANESTESIOLOGIA			
Procedimento anestésico	380	R\$ 193,42	R\$ 73.499,60
Tranquilização/sedação	112	R\$ 25,92	R\$ 2.903,04



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

SERVIÇOS LABORATÓRIAIS			
ALT	385	R\$ 20,94	R\$ 8.061,90
Análise histopatológica	80	R\$ 110,67	R\$ 8.853,60
AST	385	R\$ 20,94	R\$ 8.061,90
Bilirrubina total e frações	140	R\$ 20,94	R\$ 2.931,60
Citologia	53	R\$ 34,90	R\$ 1.849,70
Colesterol	70	R\$ 20,94	R\$ 1.465,80
Contagem reticulócitos	11	R\$ 29,91	R\$ 329,01
Coproparasitológico	18	R\$ 66,80	R\$ 1.202,40
Creatinina	400	R\$ 20,94	R\$ 8.376,00
Cultura e antibiograma	26	R\$ 45,86	R\$ 1.192,36
Estimulação com ACTH	22	R\$ 99,70	R\$ 2.193,40
Fosfatase alcalina	350	R\$ 20,94	R\$ 7.329,00
Fósforo	105	R\$ 20,94	R\$ 2.198,70
Gama GT	105	R\$ 20,94	R\$ 2.198,70
Glicose	263	R\$ 14,96	R\$ 3.934,48
Hemograma com pesquisa hematozoários	630	R\$ 28,91	R\$ 18.213,30
Pesquisa de ectoparasitas (raspado de pele)	44	R\$ 24,93	R\$ 1.096,92
Potássio	105	R\$ 20,94	R\$ 2.198,70
Proteína total e frações	158	R\$ 20,94	R\$ 3.308,52
Snap test Cinomose	35	R\$ 99,70	R\$ 3.489,50
Snap test FELV	16	R\$ 99,70	R\$ 1.595,20
Snap test FIV	16	R\$ 99,70	R\$ 1.595,20
Snap test Parvovirose	35	R\$ 99,70	R\$ 3.489,50
Sódio	105	R\$ 20,94	R\$ 2.198,70
Sorologia Erliquiose	32	R\$ 66,80	R\$ 2.137,60
Sorologia para Leishmaniose	31	R\$ 66,80	R\$ 2.070,80
Supressão com dexametasona	21	R\$ 79,76	R\$ 1.674,96
T4 livre	21	R\$ 79,76	R\$ 1.674,96
Tricograma	11	R\$ 24,94	R\$ 274,34
Triglicérides	70	R\$ 20,94	R\$ 1.465,80
TSH	21	R\$ 79,77	R\$ 1.675,17
Uréia	400	R\$ 20,94	R\$ 8.376,00
Urinálise	53	R\$ 16,95	R\$ 898,35
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM			
Endoscopia	11	R\$ 199,80	R\$ 2.197,80
Radiografias digitais	540	R\$ 62,72	R\$ 33.868,80
Ultrassonografias	210	R\$ 56,83	R\$ 11.934,30
CARDIOLOGIA			
Aferição de pressão arterial	70	R\$ 13,96	R\$ 977,20
Ecocardiografias	35	R\$ 45,86	R\$ 1.605,10
Eletrocardiografias	45	R\$ 56,83	R\$ 2.557,35
OFTALMOLOGIA			
Debridamento de córnea	5	R\$ 56,78	R\$ 283,90
Fundoscopia	10	R\$ 39,85	R\$ 398,50
Mensuração de pressão intraocular	15	R\$ 45,87	R\$ 688,05
Testes oftalmicos	31	R\$ 16,95	R\$ 525,45
OUTROS			
Cistocentese	6	R\$ 31,70	R\$ 190,20
Curativos grandes	94	R\$ 31,90	R\$ 2.679,60
Curativos médios	100	R\$ 26,95	R\$ 2.695,00
Curativos pequenos	110	R\$ 20,94	R\$ 2.303,40
Enema	12	R\$ 39,98	R\$ 479,76
Eutanásia	9	R\$ 193,59	R\$ 1.742,31
Oxigenoterapia	42	R\$ 22,98	R\$ 965,16
Paracentese/Toracocentese	30	R\$ 31,96	R\$ 958,80
Sondagem	80	R\$ 22,95	R\$ 1.836,00
Transfusão	15	R\$ 340,98	R\$ 5.114,70
			R\$ 588.783,20



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP
CNPJ nº 45.877.305/00001-14**

Nº 19

10. Custos estimados para a execução do projeto:

INFRAESTRUTURA		TOTAL MENSAL
ITEM		
Locação de Imóvel		R\$ 40.000,00
Manutenção predial		R\$ 12.000,00
Total		R\$ 52.000,00
 CONTRATACAO DE SERVIÇOS		 TOTAL MENSAL
ITEM		
Sistema de Gerenciamento hospitalar - Sistema Vetus - Licença		R\$ 2.000,00
Serviços laboratoriais externos		R\$ 16.000,00
Concessionárias		R\$ 3.225,97
Manutenções em Geral		R\$ 3.000,00
Assessoria Contábil/Jurídica		R\$ 10.000,00
Total		R\$ 34.225,97
 MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS		 TOTAL MENSAL
ITEM		
Aquisição de inédicamentos		R\$ 42.000,00
Aquisição de material médico hospitalar		R\$ 25.000,00
Reposição material ortopédico		R\$ 15.500,00
Total		R\$ 82.500,00
 MATERIAL DE CONSUMO - LIMPEZA E ESCRITÓRIO		 TOTAL MENSAL
ITEM		
Aquisição de materiais de limpeza		R\$ 2.500,00
Aquisição de material de escritório		R\$ 1.500,00
Total		R\$ 4.000,00
 OUTRAS DESPESAS		 TOTAL MENSAL
ITEM		
Despesas Administrativas		R\$ 2.500,00
Despesas com Gráfica		R\$ 2.500,00
Total		R\$ 5.000,00
 RECURSOS HUMANOS		 TOTAL MENSAL
ITEM		
Aprendizandos		R\$ 18.564,23
Assistente Administrativo		R\$ 10.803,22
Assistente Administrativo Financeiro		R\$ 7.312,22
Assistente de Compras		R\$ 12.022,52
Assistente de Departamento Pessoal		R\$ 7.034,39
Assistente de Recursos Humanos		R\$ 8.145,73
Auxiliar de Limpeza		R\$ 31.463,16
Auxiliar de Serviços Gerais		R\$ 15.623,71
Auxiliar Veterinário		R\$ 97.564,05
Auxiliar Técnico Veterinário		R\$ 6.755,44
Estoquista		R\$ 4.811,71
Guarda		R\$ 23.320,38
Médico Veterinário		R\$ 115.425,44
Recepção		R\$ 19.386,96
Técnico de Esterilização		R\$ 5.921,94
Técnico de Radiologia		R\$ 26.902,13
Total		R\$ 411.057,23
 VALOR TOTAL DAS DESPESAS		 TOTAL MENSAL
ACUMULADO		R\$ 588.783,30



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO – ANCLIVEPA-SP**
CNPJ nº 45.877.305/00001-14

11. Conclusão:

A ANCLIVEPA-SP, por atender aos requisitos do presente Edital de Chamamento Público, e operar tecnicamente na área de atuação requerida, bem como perseguir políticas de governança interna, atuando com ética e comprometimento na gestão de equipamentos públicos municipais voltados ao atendimento de saúde animal, solicita a apreciação da proposta ora formulada e documentos inclusos, para o fim de seleção e participação nas demais etapas e procedimentos conclusivos à implementação desta política pública de colaboração entre organização da sociedade civil e poder público, com fundamento no Marco Regulatório do Terceiro Setor – MROSC, consubstanciado na Lei Federal n. 13.019/2014, que objetiva a prestação de serviços de atendimento aos animais de cidadãos paulistanos, com a gestão de hospital público veterinário, garantindo que por meio da assistência aos animais, medidas preventivas e de conscientização possam ser transmitidas, alinhando-se, ademais, às ações de vigilância epidemiológica e de medicina veterinária do coletivo, como verdadeiro exercício de cidadania que beneficia os animais, o ambiente e a sociedade.

